



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quarta-feira, 08 de agosto de 2018.

Ano VI, Edição 936 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 218/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 381/2018, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora abaixo identificada, subscrito pelo Técnico Previdenciário da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 371/2018-AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.001797, de 30.08.2017;

RESOLVE

APOSENTAR, nos termos do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c artigo 28, §§ 1º e 5º, da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **HELENA SERRÃO SEIXAS**, no cargo de Técnico Legislativo Municipal C-IV, matrícula 000586-0A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus - CMM**, com os proventos mensais de R\$ 6.730,05 (seis mil, setecentos e trinta reais e cinco centavos) discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 446, de 17.10.2017, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.	R\$ 3.350,03
Adicional por Tempo de Serviço (25%)	Art. 22, II, "c", da Lei nº 169, de 13.12.2005, c/c Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 837,51
Gratificação de Incentivo (25%)	Art. 22, inciso I, "e", § 2º da Lei nº 169, de 13.12.2005.	R\$ 837,51
Incorporação Art. 9º da Lei n. 192/08	Art. 9º, da Lei nº 192/2008, incorporado pelo Ato da Presidência n. 249/2017-GP/DG	R\$ 1.705,00
Total dos Proventos		R\$ 6.730,05

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 08 de agosto de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 08/08/2018 15:23:56

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FBC67CD70004E22D . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 058/2018 - GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHÃES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I - DESIGNAR a servidora **RUTH VASCONCELOS DA COSTA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 017/2018, sem ônus para este Poder Legislativo.

II - Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar da presente data.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de agosto de 2018.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 01/08/2018 15:59:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 36E44EDF0004D937 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 045/2018 - PP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHÃES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os Memorandos ns. 063 e 064/2018-G2VEAS/CMM, constante nos Documentos ns. 2018.10000.10901.9.025827 e 2018.10000.10901.9.25824, respectivamente;

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO as Portarias ns. 043 e 044/2018 - PP/DG, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, edição 933, de 03 de agosto de 2018.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 08 de agosto de 2018.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 08/08/2018 14:55:07

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 569988930004E1D9 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 017/2018.

FUNDAMENTO: Processo n. 2018.10000.10718.0.000584

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais ou PTA (Autorização de Transporte de Passagens), conforme Termo de Referência (Anexo I), em decorrência do Pregão Presencial n. 013/2018-SRP/CMM.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Valor Global Estimado de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 01.122.0122.2181, fonte 100, natureza da despesa 33903395 – Passagens Terrestres, Aéreas e Fluviais, Nota de Empenho 2018NE00675, emitida em 31/07/2018, no valor estimado de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), para atender o período de 01/08/2018 a 31/12/2018, ficando um saldo do valor estimado de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para o exercício de 2019.

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e a Senhora TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO, pela empresa UATUMÁ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de agosto de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

AVISO DE RESULTADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado da licitação, abaixo citada:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018-CMM

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de toda infraestrutura necessária dos sistemas de Transmissão, Irradiação, Estúdio, torre, abrigo, climatização e energia para difundir o sinal de Rádio Câmara de Manaus na frequência de 105,5 MHz, conforme Termo de Referência (Anexo I), resultado do Processo Administrativo n.º 2018.10000.10718.0.000988.

EMPRESA VENCEDORA:

AMAZONAS PRODUTORA CINEMATOGRAFICA LTDA – ME, CNPJ 14.899.567/0001-56.

Manaus, 08 de agosto de 2018.

KELLY CRISTINA SANTOS COSTA
Pregoeira

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

KELLY CRISTINA SANTOS COSTA - TÉCNICO LEGISLATIVO - 315.052.282-04 EM 08/08/2018 14:13:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B074F9830004E21B . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Lembre-se, você não está
em uma corrida!

Hoje não é seu dia?
Repense se precisa
mesmo dirigir!



Pedestres tem sempre
preferência.

Choveu?
Triplique a atenção!

Acomode-se
corretamente ao
dirigir.



Saia do Whatsapp e dirija!

Lugar de
criança é no
banco traseiro!

Pare em semáforos
de madrugada!



Mantenha suas
manutenções em dia!

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKÉR DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PHS
1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º vice-presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP
Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
2º secretário
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB
3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Ouvidor
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - MDB
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - PMN
DAVID VALENTE REIS - PV
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
GILBERTO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - PDT
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB
JOELSON SALES SILVA - PSDB
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JÚNIOR - PODE
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - PSDB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Coordenador - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Gerente - Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013
DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br